



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Segunda-feira • 13 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 2788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUREQKY4RDQWQTJBRDM5MZ

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a formação da Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Quijingue – Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quijingue – BA em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que é lhe conferida em cumprimento a Leis nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 013 de 2022 e alteração através da Lei Municipal nº 004/2015.

CONSIDERANDO, Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha Unificada dos novos Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027 com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e Lei Municipal nº 013/202, alterada através da Lei Municipal nº 004/15;

CONSIDERANDO, que o Processo de Escolha Unificada Conselheiros Tutelares é deliberado e sobre a responsabilidade do CMDCA, observando os dispositivos legais, art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Resolução 231/2023 que altera a Resolução 170/2014 do Conanda e Lei Municipal nº 004/2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político - administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista dos membros da Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha Unificada dos novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio de 2024 a 2027:

Zelita Cavalcante dos Reis

Daniela Cristina Silva

Iranildes Andrade Cavalcante

Joana dos Santos Souza

Gabriella Beatriz Matos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Quijingue – Bahia, 09 de Fevereiro de 2023

Daniela Cristina Silva

Presidente do CMDCA

Rua Felisberto José da Silva, 13 – Centro – Quijingue – BA – CEP: 48.830-000